



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 031/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 28/06/2023.

Aprova a criação de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do eprotocolo 20.641.449-9

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Disciplina: Metabolismo das lipoproteínas e exercício físico

Ementa: Atualizações do metabolismo dos lipídios e lipoproteínas e sua relação com a aterosclerose e treinamento físico.

Carga horária Teórica: 15 h/a **Crédito teórico:** 01

Carga horária Total: 15 **Total crédito:** 01

Departmentalização: Departamento de Fisiologia - DFS

Ano de Implantação: 2023 **Obrigatória:** Não

Disciplina: Fisiologia da Reprodução Humana

Ementa: Fisiologia dos sistemas reprodutores masculino e feminino e aspectos da fertilidade humana.

Carga horária Teórica: 30 h/a **Crédito teórico:** 02

Carga horária Total: 30 **Total crédito:** 02

Departmentalização: Departamento de Fisiologia - DFS

Ano de Implantação: 2023 **Obrigatória:** Não

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de junho de 2023.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora em exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/07/2023. (Art. 95 - § 1º do



*Universidade Estadual de
Maringá*

Centro de Ciências Biológicas

Regimento Geral da UEM)

